



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 003, 02 DE JANEIRO DE 2026

“Nomeia Fiscais e Gestores de Contratos, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Fiscais e Gestores de Contratos, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 073/2024 de 29/02/2024 e Lei Federal 14.133/2021:

FISCAIS:

I – Secretaria Municipal de Administração

MARCOS TADEU DOS SANTOS COSTA

II - Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Esporte

MONALISA DE ALMEIDA SANTANA

III – Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Obras Públicas

WALTER ALVES DA LUZ PEREIRA FILHO

IV – Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

BRUNA LOPES SÁ

V – Secretaria Municipal de Saúde

WILSON VICENTE DA COSTA

VI – Secretaria Municipal de Educação

MAYCON DOUGLAS DOS SANTOS GONÇALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

GESTORES DE CONTRATOS:

I – Todas as Secretarias Municipais

SERÃO OS SECRETÁRIOS DE CADA PASTA

Art. 2º - As atribuições exercidas pelos Fiscais serão gratificadas de conformidade com a Lei Complementar nº 073/2024 de 29/02/24 e Decreto Municipal nº 292/2024.

Art. 3º - As atribuições exercidas pelos Gestores de Contratos não serão gratificadas, se assumidas pelo Secretário da Pasta correspondente, com exceção dos Gestores que não se enquadrarem como Secretários.

Art. 4º - A qualquer tempo, em razão da necessidade ou de conveniência pública, pode o Prefeito Municipal alterar a composição total ou parcial desta Equipe.

Art. 5º - o Mandato dos Fiscais e Gestores de Contratos terão vigência de 02/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 02 de janeiro de 2026.


JOSE ALVES
Prefeito Municipal